

RESOLUÇÃO Nº 691/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, GELSON PEREIRA DIAS, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE n.º500802, atualmente lotado na Prefeitura de Marataízes /SEMUS/VA, para a Central Operadora de UBV-COUBV .

Art. 2º - Aprovar a transferência da servidora da Funasa, CLEUSA MARIA ORLANDI, matrícula SIAPE n.º 0444953, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem no quadro de servidores da CORE-MG, lotada no Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/MG, para o município da Serra - ES

Art. 3º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, JOILSON CAON, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE n.º 500811, atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde de Vila Velha - ES, para a Secretaria Municipal de Saúde de Linhares- ES.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde